

Tanta força, mas foi tudo em vão

Usando apenas marretas, fiscais tentam derrubar obras em condomínio irregular. Justiça manda interromper a operação

Rovênia Amorim
Da equipe do Correio

Era para ser uma derrubada e tanto, no Condomínio Solar de Brasília. Mas, equipados apenas com marretas, os 20 funcionários do Sistema de Vigilância do Solo (SivSolo) e da Administração Regional de São Sebastião não puderam fazer muita coisa. Apenas dois muros de alvenaria e uma casa de 150 m² em construção foram demolidos na manhã de ontem. O perito judicial Jesumar Souza do Lago pretendia apontar outras obras, mas, sem o trator prometido para a operação de derrubada, a missão era quase impossível.

"Não acreditava que eles conseguiram derrubar esse muro", desabafou o advogado Antônio Corradi, da Terracap, depois de acompanhar as marretadas da equipe de trabalhadores. Sorte para quem comprou lotes no condomínio e estava construindo casas. Desesperadas com a presença da equipe do Governo do Distrito Federal (GDF), essas pessoas corriam de um lado para outro, pedindo o fim da derrubada. A reclamação do engenheiro civil João Brau, 46 anos, acabou por salvar a metade da casa de dois quartos que ele construía no Solar de Brasília. "Chegaram aqui sem ordem judicial e pegaram a gente de calça curta", protestava.

Mas a derrubada não era nenhuma operação arbitrária. O perito judicial e o advogado da Terracap traziam em mãos cópia da decisão do juiz Jansen Fialho de Almeida, da 4ª Vara da Fazenda Pública, determinando a derrubada de todas as obras, de muros a casas inteiras, construídas depois de 21 de julho.

Nesse dia, o perito Jesumar fez inspeção no Solar de Brasília. E, com base em fotografias e depoimentos de testemunhas, o juiz Jansen Fialho determinou a demolição das construções e a retirada de materiais no prazo de 72 horas, a contar das 15h de sexta-feira. Ontem, em tempo hábil, o perito e a equipe de funcionários do GDF mobilizaram-se para cumprir a decisão. Mas não conseguiram.

Enquanto o trator era providenciado, o advogado do Solar de Brasília, Mário Gilberto, esperava dar 1h hora da tarde para entrar com recurso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), pedindo a suspensão da derrubada.

E conseguiu, no intervalo do almoço, antes mesmo que os funcionários da Administração de São Sebastião acabassem de comer o arroz com feijão e frango das suas quentinhas.

PELO CELULAR

Às 13h52, com o celular grudado na orelha, uma mulher que comprou lote no condomínio começou a gritar: "Conseguimos! Agora quero ver eles derrubarem!". Foi a senha para que os demais condôminos, que esperavam sentados no acostamento da estrada de terra em frente às duas guaritas do Solar, improvisassem uma comemoração. Todos torciam pelo sucesso da empreitada do advogado.

Pelo celular, Mário Gilberto avisou da decisão da 1ª Turma Cível do TJDF proibindo alteração na área em litígio — o GDF não pode derrubar cercas e construções e o Condomínio Solar de Brasília não tem permissão para assentar um tijolo sequer. Às 15h25, o advogado entregou cópia da decisão ao perito judicial. Jesumar leu o documento e concordou em cancelar a operação,

Edson Gés



A falta de tratores tornou lenta a derrubada de obras no Solar de Brasília: advogado foi bem mais rápido

que, aliás, estava suspensa desde o grito da mulher, às 13h52.

Os três condôminos que tiveram casas derrubadas prometem entrar na Justiça, com ação de

perdas e danos. O governo, por sua vez, promete continuar fiscalizando a área e denunciado à Justiça a continuidade de obras. A Terracap tenta provar que o

Condomínio Solar de Brasília está situado em terra pública e que o parcelamento de lotes e a construção de casas na área nada mais são que invasão.

ANÁLISE DA NOTÍCIA

NÃO PODE, MAS CRESCE

Há alguma coisa errada no trato com as terras do Distrito Federal. As duas decisões mais recentes com relação ao Condomínio Solar de Brasília só confundem o cidadão. Como pode, na sexta-feira, um juiz determinar a derrubada de obras e, na tarde de segunda, desembargadores da 1ª Turma Cível do TJDF impedirem a operação? É decisão sobre decisão judicial, o que acaba falseando uma verdade.

Desde 1992 que o Condomínio Solar de Brasília tenta a regularização. O processo está emperrado porque a Terracap diz que a gleba de 52 hectares do condomínio fica a três quilômetros do local cercado e parcelado. Com base nisso, o desembargador Lecir Manoel da Luz decidiu, em maio de 1998, que o GDF e o Solar estavam impedidos de mexer na área até o julgamento da ação principal.

Mas algo aconteceu. Até abril deste ano, o Solar era apenas um descampado, sem cercas, postes de luz e casas de alvenaria, vigiado por um peão montado em um belo cavalo. Nem a Justiça nem o GDF conseguiram impedir o crescimento do Solar de Brasília. "Estamos de mãos atadas. Só podemos pautar nossas ações na legalidade", diz o advogado da Terracap Antônio Corradi. Enquanto isso, de tijolo em tijolo, as 800 pessoas que compraram lotes irregulares vão construindo suas casas, à revelia da lei. (RA)